

## COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Joaçaba (SC), 05 de fevereiro de 2025.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Assessoria Educacional, contemplando orientação técnica, qualificação e treinamento às Equipes Técnicas e Gestoras, Conselhos e Comissões vinculados à Secretaria de Educação e Rede Municipal de Ensino.

Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**  
CNPJ nº 84.592.369/0001-20

A empresa supracitada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida, apresentando a seguinte documentação:

1. Estatuto da Fundação atualizado;
2. Ata nº 75 da Assembleia Geral, com a eleição da gestão atual;
3. Ata nº 81 da Assembleia Geral, com a nomeação do reitor atual;
4. Cartão CNPJ, comprovando sua regularidade cadastral;
5. Certidões negativas de débitos, comprovando a sua regularidade fiscal e trabalhista;
6. Termo de Convênio nº 124/2022/PMJ.

Os documentos foram devidamente analisados e aprovados, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDRÉ LUIZ BUSETTI** – Técnico Administrativo  
(assinado digitalmente)